

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2022**  
**Protocolo 2025040096**  
**Pregão Presencial nº 086/2022**  
**Fundo Municipal de Saúde de Catalão**  
**Município de Catalão**

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Catalão Bandnet Serviços Multimídia Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO- FMS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede na BR 050, km 278, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecilia**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado em Catalão-GO.

**CONTRATADO: CATALÃO BANDNET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, neste ato representada por **Érik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 146/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda – Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado – Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2025 a 18/10/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**2.2.** O contrato poderá ser encerrado até 31/12/2025, considerando o término do exercício financeiro e a realização de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

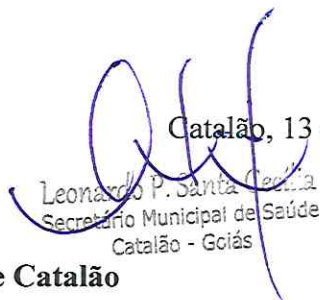
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 13 de outubro de 2025.

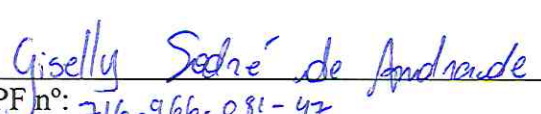
  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário Municipal de Saúde  
Catalão - Goiás

**Município de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

  
**Catalão Bandnet Serviços Multimídia Ltda**  
**CNPJ: 09.043.730/0001-44**  
**Érik Jayme da Silva**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
CPF nº: 08.950.013-41

  
CPF nº: 716.966.081-47